



**CENIMA/IBAMA | CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

NÚCLEO DE ATENDIMENTO TÉCNICO AMBIENTAL IBAMA/CNJ



CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6
CEP: 70070-600 – Brasília-DF
CNPJ: 07.421.906/0001-29

www.cnj.jus.br

CNJ/IBAMA

Em 20 de outubro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis firmaram cooperação técnica para intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades a proteção e preservação do meio ambiente.

A cooperação tem por objetivos a documentação e análise de correlação com cadeias de produção para os ilícitos ambientais consolidados, no contexto das atuações do Ibama e a documentação da detecção contemporânea dos principais focos de irregularidades ambientais no Brasil, em especial aqueles associados ao desmatamento e incêndios florestais. A propositura de soluções técnicas de vanguarda para prevenção e dissuasão do crime ambiental no país também faz parte das ações propostas pelo acordo.

Os seguintes serviços do Ibama foram colocados a serviço do CNJ:

- Identificação da data, procedência e responsável por queimadas ou incêndios florestais;
- Análise temporal, por meio de imagens de satélite, para identificação da data de ocorrência do desmatamento ou intervenção em florestas;
- Análise da dinâmica do desmatamento ou intervenção em florestas com linha histórica de cinco anos da infração para autuação e cálculo de área desmatada por ano;
- Identificação, por meio de recursos de banco de dados, como Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou Sistema de Gestão Fundiária (Sigef/Incra), da autoria do desmatamento;
- Localização de polígonos;
- Monitoramento de Recuperação Ambiental de áreas com restrição legal de uso;
- Monitoramento de vazamento ou poluição em unidades de produção de petróleo.

Para que os magistrados com competência ambiental possam encaminhar suas solicitações ao Ibama, o CNJ desenvolveu o seguinte fluxo:



Fase Preparatória



Criação de e-mail institucional
act.cnj@ibama.gov.br



Divulgação aos juízes
com competência ambiental



Realização de seminário



Fase Executiva



Decisão processual



Envio de e-mail ao IBAMA



Pedido de prazo
adicional pelo IBAMA



Resposta do IBAMA
no prazo pré-fixado



Resposta do IBAMA
no prazo requerido



Encerramento
do pedido

An aerial photograph showing a landscape with a large, dark, charred area on the right side, indicating a forest fire. The surrounding area is green with various trees and vegetation. A white circle with the number '1' is in the top right corner.

1

Incêndios florestais

EM TODOS OS BIOMAS BRASILEIROS

Identificar data, procedência e responsável por queimadas/incêndios florestais (propriedade).

PRAZO DE ENTREGA

3 dias úteis





2

Desmatamento florestal

EM TODOS OS BIOMAS BRASILEIROS

Análise temporal, por meio de imagens de satélite, para identificação da data de ocorrência do desmatamento ou intervenção em floresta (vegetação nativa).

PRAZO DE ENTREGA

3 dias úteis





3

Desmatamento florestal

EM TODOS OS BIOMAS BRASILEIROS

Análise da dinâmica do desmatamento ou intervenção em floresta (vegetação nativa), retroagindo 5 anos antes da infração – autuação para cálculo de área desmatada por ano.

PRAZO DE ENTREGA

5 dias úteis



4

Desmatamento florestal /Incêndios florestais

EM TODOS OS BIOMAS BRASILEIROS

Identificação, por meio de recursos de Banco de Dados [Cadastro Ambiental Rural – CAR ou SIGEF (INCRA)], da autoria do desmatamento ou incêndio florestal.

PRAZO DE ENTREGA

3 dias úteis



Infraestrutura de geointeligência

Verificar a localização de polígonos (Exemplos: sobreposição de área embargada, sobreposição de propriedades com áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente (CAR), Unidades de Conservação, Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), Fisionomia e Tipologia Vegetal, Terras Indígenas, Assentamentos Rurais etc.

PRAZO DE ENTREGA

3 dias úteis



6



Recuperação Ambiental

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Monitoramento de Recuperação Ambiental de áreas com restrição legal de uso (Embargos, Planos de Recuperação de Área Degradada, Condicionantes de Licenciamento Ambiental).

PRAZO DE ENTREGA

3 dias úteis



Poluição

ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Monitoramento de Vazamento/Poluição
em Unidades de Produção de Petróleo.

PRAZO DE ENTREGA

2 dias úteis



De acordo com a disponibilidade de imagens ou aerolevanteamento



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA